



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 2013

Cópia extraída de fls. 30/31 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 235/11)
(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Denomina Praça Cecília Apolinário Trapiá o espaço livre delimitado pelas ruas Oscar Nelson e Rubem Souto de Araújo e Avenida Piero Di Lorenzo, situado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de maio de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Cecília Apolinário Trapiá o espaço livre delimitado pelas ruas Oscar Nelson e Rubem Souto de Araújo e Avenida Piero Di Lorenzo (Setor 177 – Quadra 158), situado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente